



INDICAÇÃO Nº ____ / 2025



Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, com base nos Artigos 201 e 202 da Resolução nº 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito Municipal de Porto Feliz – SP a aquisição de um veículo exclusivo, refrigerado e adequado às normas sanitárias, para uso da Farmácia Municipal.

O transporte atual de medicamentos não ocorre da forma recomendada e com veículos adequados, de acordo com a RDC nº 430/2020 da ANVISA, que exige controle de temperatura, veículo apropriado e boas práticas de transporte.

Portanto, indica-se a compra de um veículo utilitário (van ou furgão) com refrigeração adequada e capacidade compatível com a demanda municipal. O que proporcionará um transporte seguro de medicamentos, especialmente os termolábeis, mais agilidade na distribuição entre Farmácia Municipal, Pronto-Socorro e UBSs e melhor organização e controle de estoque.

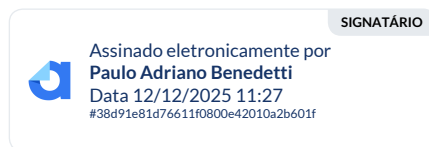
Indica-se também a designação de motorista concursado para atuar exclusivamente no setor ou, caso não seja possível, a abertura de concurso público para provimento da vaga, sendo obrigatória a CNH adequada e o Curso MOPP.

A medida garante segurança sanitária, conformidade com normas federais e maior eficiência na logística da saúde municipal.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.



Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2025.



Paulo Adriano Benedetti
Vereador

